



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 673**



**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade a fim de melhor fluir o tráfego da AV da justiça nº 34 e nº 663, residencial santo Antônio.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros da região sul, as vias principais de trânsito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e tráfego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da AV da justiça nº 34 e 663, residencial santo Antônio. Muito perigoso. Onde a falta de sinalização adequada e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Ressalta-se que vários acidentes já ocorreram nesta via devido à falta de um redutor de velocidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de agosto de 2022.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**  
**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=077F65MBDTUYTOB0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 077F-65MB-DTUY-T0B0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44319/2022 - 09/08/2022 - 12:31